



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

N. 98/2006

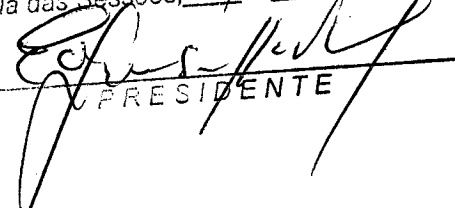
Senhor Presidente,

Nobres Pares,

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de 04 de 06

  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que a denúncia apresentada a esta Casa, protocolada em 1º de fevereiro de 2006, relativamente a um Contrato Público firmado em 19.07.05, sob n. 81/05, com a empresa PADOCK Máquinas e Equipamentos Ltda. traz sérios fatos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal, interceder perante o Poder Executivo, visando receber outros elementos e informações sobre os fatos;

**CONSIDERANDO** que, a resposta através do ofício n. 22406-PGM, merecendo relevo a Nota Fiscal n. 2395, que diverge dos documentos existentes nesta Casa, onde ao que tudo indica foi acrescentado a expressão “**trocado horímetro em 20/07/2005**”, com grafia diferente;

**CONSIDERANDO** que, em simples confronto é possível identificar que houve, superposição ou alteração, em tese, comparado ao documento existente nesta Casa, o que implica, melhor apuração do fato;











## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** que em cotejo das Ordens de Serviço, está faltando a assinatura acima da palavra “cliente”, com a supressão numa delas da palavra “bloqueador de combustível”;




**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o controle externo do E. Tribunal de Contas, não poderá ficar inerte a esses fatos;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de cautela, o anterior e completo conhecimento dos fatos, tais como ocorreu o pagamento e liquidação do contrato público;

**CONSIDERANDO** que a qualquer tempo e se necessário, Esta Casa de Leis, poderá e deverá tomar as devidas providências que o caso requer;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obter documentos e conhecer os originais deles;

**REQUEIRO À MESA**, pelos meios regimentais, seja aprovado o presente Requerimento, para que:





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

I- Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ADEMIR ALVES LINDO**, Digníssimo Prefeito Municipal, para que providencie junto com a Secretaria Competente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis presente nesta Casa de Leis:

# -Todas os originais das Notas Fiscais (1ª via) emitidos contra a Municipalidade, para pagamento dos serviços, objeto do contrato público nº 081/05 firmado em 19.07.2005;

#-Declaração sobre a forma de recebimento dos pagamentos da Municipalidade (cheque, dinheiro, depósitos, etc..) apresentando-se os documentos(extratos) em vias originais correspondentes;

#-Todas as ordens de Serviço originais, emitidas contra a Prefeitura Municipal de Pirassununga (entrega do bem, serviços efetuados, devoluções, etc..)

#-Declaração e documentos originais que comprovem a data da saída da máquina, data da entrega do bem para a Municipalidade, número de horas trabalhadas, data dos serviços, local dos serviços (troca de horímetro, nota fiscal de aquisição de peça, profissional que realizou os serviços) e outras informações que entender necessárias;

II- Seja oficiado ao Representante Legal da **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para que providencie no prazo de quinze (15) dias úteis, o seguinte:

# -Todas os originais das Notas Fiscais (2ª via) emitidos contra a Municipalidade, para pagamento dos serviços, objeto do contrato público nº 081/05 firmado em 19.07.2005;

# - Declaração sobre a forma de recebimento dos pagamentos da Municipalidade (cheque, dinheiro, depósitos, etc..) apresentando-se os documentos (extratos) em vias originais correspondentes;

03



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

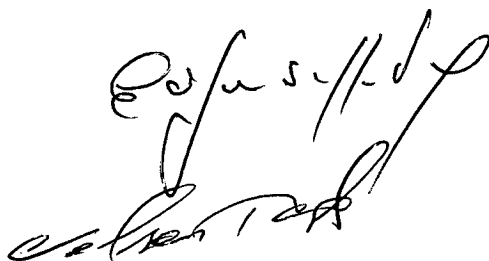
- # - Todas as ordens de Serviço originais, emitidas contra a Prefeitura Municipal de Pirassununga (entrega do bem, serviços efetuados, devoluções, etc..)
- # - Declaração e documentos originais que comprovem a data da saída da máquina, data da entrega do bem para a Municipalidade, número de horas trabalhadas, data dos serviços, local dos serviços (troca de horímetro, nota fiscal de aquisição de peça, profissional que realizou os serviços) e outras informações que entender necessárias;
- # - Originais das Ordens de Serviços, nºs. 2390 a 2400, bem como as originais das Ordens de Serviços, nºs.4167 a 4172.

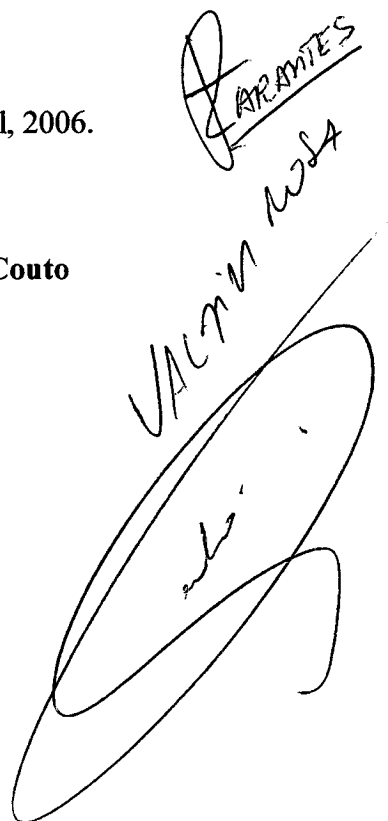
**Obs.: os documentos originais serão autenticados e devolvidos ao interessado.**

Sala das Sessões, 24 de abril, 2006.

  
Wallace

  
Márcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora



  
VALMIR WSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 63/2006

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 03 de 06

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Esta Casa de Leis recebeu em data de 8 de março de 2006, Requerimento para abertura de Processo de Cassação contra o Prefeito Municipal, indicando irregularidades no Contrato Público mantido com a **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, objeto do Contrato nº 81/05.

Referida denúncia foi arquivada por unanimidade por esta Casa, em data de 13/03/2006.

No entanto o subscritor daquela denúncia trouxe fatos novos, relativo à uma Ordem de Serviço (nº 23/95) e declaração firmada pelo proprietário da Empresa **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e ainda nota fiscal sob nº 1143, que a princípio, demonstram divergências de informações, cotejando-se com a declaração firmada.

Havendo, dessa forma, em conformidade dos fatos declarados e documentos apresentados, entendo necessário que o Executivo Municipal preste informações, em complemento as solicitadas por requerimento aprovado nesta Casa de modo a permitir maior compreensão do tema, e ainda facultando a análise perfunctória do conjunto contratual.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa pelos meios regimentais, seja oficiado o Chefe do Executivo para que preste os devidos esclarecimentos relativos as divergências apontadas (documentos em anexo) visando complementar as informações sobre o Contrato Público, sob nº 81/05.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

*[Signature]*  
Cmp/asdb

*[Signature]*  
Márcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora

*[Signature]*  
V. A. M. S. A.

*[Signature]*  
Nota Fiscal

*[Signature]*

# Padock

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Exmo. Sr. PREFEITO

Convite nº 069/2005

Processo de Licitação nº 086/2005

CONTRATO Nº 081/05


PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com sede a Rua Silva Teles nº 1.793 - Pari - SP., CNPJ: 67.464.545/0001-20 e I.E. 115.245.593/111 - CEP: 03026-001, vem através de seu representante legal abaixo assinado, informar a quem possa interessar, que antes da entrega de nossos equipamentos para execução de serviços, a empresa realiza uma revisão geral, sendo que neste caso foi necessária a troca do horímetro da maquina por um novo, portanto, o mesmo seguiu com marcação ZERADA, retornando na data de devolução com a marcação de 605,00 (seiscentos e cinco) horas em seu marcador.

Salientamos ainda que, nos foi solicitado a permanência da maquina no local, por mais alguns dias, para que as horas contratadas fossem concluídas. A empresa concordou com a permanência do equipamento sem qualquer ônus para esta prefeitura.

## ESPECIFICAÇÃO

1 - Locação de um trator de esteira D4, para adequação e manutenção do Aterro Sanitário do Município, sendo 200 horas mensais, por um periodo de 90 dias, totalizando 600 horas, sem operador e combustível.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2006.

  
PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
MANUEL ARNALDO DE ANDRADE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Compra, Venda, Locação e Manutenção de Máquinas para Construção Civil

Rua Silva Teles, 1793 - Pari - CEP 03026-001 - São Paulo - SP - Fone / Fax: (11) 6096.6096



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

97  
/

Convite nº 069/05

A Secretária de Administração

Em atenção a indagação retro, esclareço que o trator de esteira locado nestes Autos, trabalhou para a municipalidade por um período de 605 (seiscentas e cinco) horas, como, inclusive, comprova a declaração em anexo, prestada pela empresa Padock.

Retorno os Autos para continuidade dos trabalhos.

Pirassununga, 14 de Fevereiro de 2006.

  
JOSE VALDE DURARTE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Convite nº 069/05

A Secretária de Administração



Padock

Villar

Rua Silva Teles, 1723 - Faria - CEP 03028-001 - São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 6096-6000

ORDEN DE SERVIÇO: 2395 Data: 18.04.05

REQUERENTE: PM. DE GUARATINGUÁ

EQUIPAMENTO: TRATOR ESTREITA CAT. 34C

OBRAS: AV. GUARANI DIX. 3527

COD EQUIPAMENTO: 07-001

OBSERVAÇÕES: CONTINUA

NF. 503A

ENTREGUE 1 TRATOR ESTREITA CAT. 34C

ANO 89

DOCUMENTOS: CD. 12/8

- PARA:
- INVESTIMENTO
  - ORÇAMENTO
  - DEVIÇÃO
  - PARA LOCAÇÃO
  - CONserto DIRETO INTERNO
  - CONserto DIRETO EXTERNO
  - RESERVA PARA CONSUMO
  - OUTROS

DEFEITOS VISUAIS: EQUIP. EM PERFILADO ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SEGUE CI  
POUQU COMBUSTIVEL, COMPANHIA CAME DE  
IGNICAO CHATE CX. EXGRIAS E CAME  
BLOQUEIO DE COMBUSTIVEL.

Obs.: Orçamentos não aprovados, cujos equipamentos não sejam retirados no prazo de 60 dias, serão vendidos para reposição de custos dos mesmos.

Paulo  
Assuperior

A  
Assuperior

[Signature]  
Assuperior

[Signature]  
Assuperior

[Signature]



- ADICIONAIS
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
- MOEDAS, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
- ADAMIES
- COMPRESSORES
- CARRISTAS E GUINCHOS
- COMPACTADORES, FORÇADORAS
- ROMPEDORES E BARRAS
- EXTRUSORAS PLÁSTICAS
- EQUIP. P. HAVIMENTAÇÃO
- ROLOS COMPACTADORES
- PLACAS VIBRATORIAS
- COBERTURAS

# PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

NOTA FISCAL  
FATURA

FONE (011) 3858-1377

SAÍDA ENTRADA

EQUIP. PERE. ESTADUAIS  
FINICIAIS ENT. REC. REC.  
RDUICO COM. REC. REC.  
ARCHEVE DE FICILIAÇÃO  
MOR. 09.107.115

MAITANTE  
MAYLA ANTONIO VERRUGUZZI  
CANA VERDE ALTA - CEP 03266-001 - SÃO PAULO - SP

AV. NOVA FERNANDA, 1793 - SALA 3 - BLOCO 1  
CENTRO - CEP 03026-001 - SÃO PAULO - SP

CEP: 67.164.549/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115.215.593.111

3ª VIA  
FISCO  
DESTINO

Não incidência do CMS, com  
Art. 7º do inciso X do RICMS/00  
Decreto 45.460 de 30/11/00

CNPJ - CPF: 49.731.050/0001-40  
CARRIO PERMIO: CEP 13131-910  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158207

DATA DE EMISSÃO  
DATA DE SAÍDA  
DATA DE CANCELAMENTO

COF. VENDEDOR	COF. FISCAL	NUMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIAMENTO	VALOR
---------------	-------------	--------	-------------	-------	--------	-------------	-------	--------	-------------	-------

COF. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PRF-118	EXTRUSORA EXTRUSADORA	0	UN	1,00	0,00	00,00

NOVO ENDEREÇO  
PADOCK MÁQ. E EQUIP. LTDA  
Rua Silva Teles, 1793 - Pari  
CEP 03026-001 - São Paulo  
Telefone: (11) 6096-6096

ENDERECO DA OBRA: AV. GERMANO DIX Nº 3527  
CENTRO - PINASSUNUNDA - SP  
LACTIO DE OBRAS

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DO ISS	VALOR DOS SERVIÇOS
	2.038.870-5	

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
			00,00

TRANSPORTADOR	VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL

RESERVADO AO FISCO

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

RECEBEMOS DE PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, O VALOR DE R\$ 00,00 (ZERO) PONTOS DA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: 15/01/2000

*[Handwritten Signature]*

Nº DE CONTROLO E LUGAR DE EMISSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Pirassununga, 06 de Abril de 2006.

Ofício nº 224/06 - PGM  
Ref: Requerimento nº 63/2006

*À disposição da Autarquia e  
de man Edis.  
Lucas, 07/04/06.*

**Excelentíssimo Presidente**

Vimos pelo presente, em atenção ao  
Requerimento acima referenciado, informar e esclarecer o quanto segue:

Segue acostada ao presente, Declaração  
prestada pela empresa Padock Máquinas e Equipamentos Ltda. (doc.  
01), de teor auto explicativo, elucidando a questão suscitada, a qual é  
devidamente corroborada pela Ordem de Serviço nº 4172 (doc. 02),  
expedida para devolução da máquina.

Outrossim, merecem também especial  
destaque a Ordem de Serviço nº 2395 (doc. 03), expedida quando do  
envio da máquina a Pirassununga, na qual lê-se, a seguinte observação:  
"troca do horímetro em 20/07/2005", também comprovando a veracidade  
das informações declaradas.

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 - 13630-900 - (19) 3565.8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO**

Com efeito, nota-se que os documentos em testilha, esclarecem devidamente a divergência de informações suscitada por dado "cidadão pirassununguense", demonstrando de forma cristalina e documental, a inexistência de qualquer das irregularidades por ele invocadas.

Esperando haver atendido a contento ao solicitado por V. Exa., colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem-se necessários.

Aproveitamos a oportunidade para firmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal



**RODRIGO FRANCO DE TOLEDO**  
OAB/SP 139.415  
Procurador do Município

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDGAR SAGGIORATTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

# Padock

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exmo. Sr. PREFEITO

Contrato nº 081/05

PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à R. Silva Telles, nº 1.793, Pari - SP, CNPJ: 06.746.545/0001-20, e IE: 115.245.593.111, vem através de seu representante legal abaixo assinado, atendendo a nova solicitação dessa Prefeitura, declarar e esclarecer que, com relação a locação de um trator de esteira D-4, por força do contrato nº 081/05, a máquina, de fato trabalhou durante 605 (seiscentas e cinco) horas.

Revendendo nossos arquivos e documentos, constatamos que, na realidade, quando a máquina foi enviada para Pirassununga, seu horímetro marcava 127 horas, contudo, após um dia de trabalho, foi detectado que o mesmo não estava funcionando, sendo que no dia 20/07/05, foi promovida a substituição por um horímetro novo e zerado, o qual retornou com a marcação de 597 horas (documento em anexo) que somada à horas trabalhadas no primeiro dia (informadas pela própria Prefeitura), totalizam justamente as 605 horas.

São Paulo, 28 de Março de 2006



**PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**MANUEL ARNALDO DE ANDRADE**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



Padock

Villar

DOC N° 02

va Teles, 1793 - Pari - CEP 03026-001 - São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 6096-6096

DEM DE SERVIÇO N° 4172

Data: 11/05/94

QUERENTE: CLIENTE P.M.A. de Engenharia e Arquitetura

EQUIPAMENTO: Ferrão de corte para concreto

PRÓPRIO

OBRA/END.: F. Municipal - Parque

TERCEIROS

CÓD. EQUIPAMENTO: 07001

CONTRATO:

OBSERVAÇÕES: Devolução de equipamento para  
serviço de corte de concreto  
capacidade  
número 07001 de corte  
número 07001 de corte

- PARA:
- SUBSTITUIÇÃO
  - ORÇAMENTO
  - DEVOLUÇÃO
  - FINAL DE LOCAÇÃO
  - CONSERTO DIRETO INTERNO
  - CONSERTO DIRETO EXTERNO
  - SAÍDA
  - RETORNO PARA CONSERTO
  - OUTROS

DEFEITOS VISUAIS: Obs: revisão de contrato  
temporário quebrado  
chequeada somente quando  
necessário do Almozanado  
quebras: Obs: despesas de material

Obs.: Orçamentos não aprovados, cujos equipamentos não sejam retirados no prazo de 60 dias, serão vendidos, para reposição de custos dos mesmos.

Requerente

Aprovado

Cliente

Almozanado

setor 7 6W02631  
80.000,00

Doc 11/03

Padock

Villar

Rua Teles. 1793 - Pari - CEP 03026-001 - São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 6096-6096

DEM DE SERVIÇO Nº 2395 Data 18/07/05

REQUERENTE: Paulo Cesar CLIENTE: PM. PIRASSUNINGA

EQUIPAMENTO: TRATOR ESTEIRA CAT. D4E ANO 89  PRÓPRIO

OBRA/END.: AV. GERMANO DIX. 3527  TERCEIROS

CÓD. EQUIPAMENTO: 07.001 CONTRATO

OBSERVAÇÕES

Nf. SAÍDA

ENTREGUE 1 TRATOR ESTEIRA CAT. D4E

ANO 89.

HORÍMETRO 00.127 HRS

PARA:

- SUBSTITUIÇÃO
- FINAL DE LOCAÇÃO
- SAÍDA
- ORÇAMENTO
- CONserto DIRETO INTERNO
- RETORNO PARA CONserto
- DEVOLUÇÃO
- CONserto DIRETO EXTERNO
- OUTROS

DEFEITOS VISUAIS:

Equip. em perfeito estado de conservação e funcionamento. segue com pouco combustível. Acompanha chave de ignição e chave ox. BATERIAS TROCA DO HORÍMETRO EM 20/07/2005

Obs.: Orçamentos não aprovados, cujos equipamentos não sejam retirados no prazo de 60 dias não vendidos, para reposição de custos dos mesmos.

Paulo

A

ML

Requerente

Aprovado

Cliente

Almoxarifado